



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

Proc. 22.374 Ano: 23

Fls. 753 Servidor: f

TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/SEDUC/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Rondon da Costa**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº **22.374/2023**, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº05/SEDUC/2024, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total, durante o período de 12 (doze) meses, para cobertura de 30 ônibus utilizados no transporte dos alunos da rede municipal de ensino, com assistência 24 horas”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **22.374/2023**, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/SEDUC/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2026 e a terminar em 16 de fevereiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 805.500,00 (oitocentos e cinco mil e quinhentos reais).

RODRIGO RONDON DA
COSTA:2054193283
7

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RONDON DA
COSTA:20541932837



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 22374 Ano: 23
Fl. 754 1

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta da seguinte dotação: Unidade Gestora nº14, Programa de Trabalho nº 16.01.01.12.361.012.061, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso nº 1550, Ficha nº 583, Empenho nº 158/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Valeria Cristina Feres do Amaral
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO RONDON DA COSTA:20541932837
Assinado de forma digital por RODRIGO RONDON DA COSTA:20541932837

GENTE SEGURADORA S/A

Rodrigo Rondon da Costa
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: